



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2008

IV

Série

Número 4

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AURIGA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

AZEREIRO SERVIÇOS E GESTÃO, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

EDP TRADER INTERNACIONAL - COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS,
SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Revogação de autorização do exercício de actividades da sociedade

HOLSTEN - SERVIÇOS DE MARKETING, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

KURRYON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**AURIGA- CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.**

Sede: Av. Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, Sala 605, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511159366;

Número de matrícula: 05284;

Número de apresentação: 18/20000822

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.04, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.30 da sociedade AURIGA - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.08.24 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

AZEREIRO SERVIÇOS E GESTÃO, LDA.

Sede social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511102755;

Número de matrícula: 03298;

Número de Inscrição: n.º 1

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 03 de Janeiro de 2008, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.02.20, da sociedade: AZEREIRO SERVIÇOS E GESTÃO, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.06.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**EDP TRADER INTERNACIONAL- COMÉRCIO,
CONSULTORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE
UNIPESSOAL, LDA.**

Sede: Avenida Arriaga n.º 73, 2.º andar, sala 212, Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511171200;

Número de apresentação: 11/2007/12/10

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2008.01.03, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.05.03, para o exercício de actividades da sociedade EDP TRADER INTERNACIONAL - COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., por motivos de dissolução e liquidação da mesma.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

HOLSTEN - SERVIÇOS DE MARKETING, LDA.

Sede social: Av. do Infante, 50;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511108478;

Número de matrícula: 03645

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.08.11 da sociedade HOLSTEN - SERVIÇOS DE MARKETING, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.10.10, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

KURRYON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.

Sede: Rua da Alfândega n.º 13 Funchal;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511129971;

Número de matrícula: 05955;

Número de apresentação: 01/ 010629

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2008.01.04, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.08.02 da sociedade KURRYON - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2007.10.17 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Janeiro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)